



EDITAL N.º 19/2024

Dispõe sobre a Classificação Preliminar após realização das Provas de Habilidades e Aptidão Musical do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de Instrutores e Auxiliares Técnicos de Música para atuação no Programa de Promoção à Cultura e Construção da Cidadania direcionado aos alunos da rede pública de ensino (Escola Pública de Música Yamandu Costa).

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Fernando de Oliveira Boeira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2022/10547 e com base na Lei n.º 5.628 de 13 de junho de 2022, com alterações pela Lei n.º 5.682/2022 de 25 de outubro de 2022, nos termos das disposições do Edital n.º 161/2023, faz saber por este Edital, a classificação preliminar após realização das Provas de Habilidades e Aptidão Musical do processo seletivo simplificado, visando contratação por tempo determinado de Instrutores e Auxiliar Técnico de Música para atuar nas oficinas da Escola Pública de Música Yamandu Costa, e atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei Municipal citada acima e nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

Instrutores Técnicos de Música – Cordas Dedilhadas					
Candidato	Prova de Títulos	Performance	Desempenho Docente	Somatório	Classificação Final
Henrique Bianchi Vieira da Cunha	6,2	29,5	36,66	72,36	1º
Natalício Nunes Cavalheiro Filho	2,6	17,83	27,33	47,76	2º
Wellington Girardi Rodrigues	7,0	13,93	26,33	47,26	3º
Pedro Henrique Bermann Gozdzruk	3,6	18,16	23,66	45,42	4º
Gabriel Lopes	6,9	12,5	NÃO COMPARECEU	19,4	REPROVADO
Octávio Tecchio Guadagnin	3,0	11,83	NÃO COMPARECEU	14,83	REPROVADO





Edital n.º 19/2024 – p. 2/2

Auxiliar Técnico de Música – Cordas Dedilhadas				
Candidato	Prova de Títulos	Performance	Somatório	Classificação Final
Felipe Canabarro	3,0	18,83	21,83	1º

DOS RECURSOS

1. Os candidatos poderão interpor recurso, por meio do endereço eletrônico epmyc@pmpf.rs.gov.br com sua exposição de motivos, constando no campo ‘Assunto’ a indicação Recurso, no período de 07/03/2024 a 08/03/2024.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 6 de março de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 208Z.TTET.MLEV.JUGH

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10) em 06/03/2024
13:46

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela
208Z.TTET.MLEV.JUGH